



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 038/2018**

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00762/2018, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º, da Resolução Administrativa n. 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** ao servidor **LEANDRO CHERQUE PINTO**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
LEANDRO CHERQUE PINTO	Técnico Judiciário	201345288	03.11.2016	A1	A2	03.11.2017	04.11.2017

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente